

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MAUÁ/SP,

Processo nº 348.01.2000.011976-1

Ordem nº 1554/2000

**RENATO MOYSÉS**, leiloeiro oficial nomeado para realizar Alienação Judicial Eletrônica, nos autos da Ação de Cumprimento de Título Executiva Judicial, ajuizada por **ALZIRA PEREIRA DOMINGUEZ** contra **ELENA MARIA DO NASCIMENTO**, vem, pela presente, expor e requerer o quanto segue:

O bem foi divulgado na internet através do site [www.superbidjudicial.com.br](http://www.superbidjudicial.com.br), bem como foi publicado edital publicitário no jornal "O Estado de São Paulo" e enviado "e-mails marketing" a um banco de compradores de aproximadamente 170 mil usuários.

Desta feita, o leilão teve início no dia 11/05/2010 e encerrou no dia 10/06/2010, às 14:23 horas, cujo bem foi ofertado a 60% do valor da avaliação, no importe de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), tendo 1046 visitantes e obtendo 25 (vinte e cinco) lances.

O lance vencedor foi de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais), equivalente a 81,33% do valor da avaliação.

Posto isso, requer o peticionário a juntada do Auto Positivo, aguardando a aprovação da venda, para a posterior juntada do Auto de Arrematação e comprovante de pagamento.

Termo em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 10 de junho de 2010.

  
**RENATO MOYSÉS**  
Leiloeiro Oficial



S

## AUTO DE LEILÃO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAUÁ - SP

Processo Nº: 348.01.2000.011976-1 (1554/2000)

Partes:

**Aizira Pereira Dominguez**  
**Elena Maria do Nascimento**

Foi(ram) levado(s) à leilão através do portal Canal Judicial (<http://www.canaljudicial.com.br/superbidjudicial>), o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), ao seu final, restando **COM lances**, sendo o maior lance ofertado por Ana Lucia Coelho Bortoni, RG: 352491462, CPF: 945566607-34, Casada em regime de comunhão parcial de bens com Roberto da Costa Bortoni, RG: 3578048, CPF: 588398796-68, Residentes e domiciliados à Rua José Benedetti, 237 Santo Antônio - CEP 09531000 - São Caetano do Sul SP, no importe de R\$ 91.500,00 (Noventa e um mil e quinhentos reais) que corresponde a 81,33% sob o Valor da Avaliação Judicial.

Lote(nº): 1

Imóvel com área de 125,00m<sup>2</sup>, constituído pela metade do lote 08 da quadra 13 do Jd.Pilar, perímetro urbano, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Benedito Augusto do Nascimento, igual medida nos fundos, por 25,00 m da frente aos fundos em ambos os lados, confinando pelo lado direito e fundos com propriedade de Noemia Pedroso Bueno e pelo lado esquerdo com o remanescente do lote 08 localizado no lado direito da referida via, no sentido de quem da Rua Onze de Junho adentra e segue em direção da Rua Aquidabam, da qual dista 30,56 m. Inscrição fiscal 062.026.918/91. Imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Mauá sob nº 32.558 ficha 01. **Valor da Avaliação:** R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

É o que cumpria informar.

*Superbid Gestor Judicial*

F

C O N C L U S ã O

Aos 16/06/10 faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito Dr. Olavo Zampol Júnior. Eu, \_\_\_\_\_ Escr. Subscr.

Proc.:1554/00

Efetuada o leilão, lavre-se o auto de arrematação.

Int.

Mauá, data supra

Olavo Zampol Júnior  
Juiz de Direito

DATA  
Em.....de..... 18 JUN. 2010 .....de 20 .....  
recebi estes autos em cartório.  
Eu, ..... Esc. subscr.

**JUNTADA**

Nesta data, faço juntada a estes autos cópias

<input type="checkbox"/>	Petição	<input type="checkbox"/>	Carta(s) Recusatória(s)
<input type="checkbox"/>	Mandado(s)	<input type="checkbox"/>	Contestação
<input type="checkbox"/>	AR (s)	<input type="checkbox"/>	Exco. monial
<input type="checkbox"/>	Impugnação	<input checked="" type="checkbox"/>	Ofício(s)
<input type="checkbox"/>	Térmo de Audiência	<input type="checkbox"/>	Comunicação
<input type="checkbox"/>	Recurso	<input type="checkbox"/>	GRUPO de Justiça

Mauá/SP \_\_\_\_\_ / 18 JUN. 2010